



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 582/2015

**SÚMULA:** Concede elevação de Classe a Professora da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando que a professora apresentou comprovação da nova habilitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a professora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

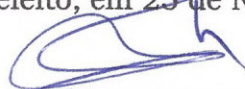
Nº	Nome do Professor	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Eliane da Silva de Quadros	B - 02	C - 02

**Art. 2º** - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

**Art. 3º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medida necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24 de Novembro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2015.

  
-BRAZ RIZZI-

Prefeito

  
-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Solha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1447</u>
Página	<u>812</u>
Data	<u>28/11/2015</u>
Visto	<u>A.</u>